

01 de julho de 2016  
011/2016-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Concessão de Acesso aos Sistemas dos Participantes durante Período de Produção Paralela – 2ª Fase do Projeto de Integração da Pós-Negociação (IPN) – Clearing de Renda Variável e Renda Fixa Privada.**

Divulgamos o Comunicado Externo 002/2016-BSM, de 01/07/2016, por meio do qual a BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) informa que os participantes de mercado da BM&FBOVESPA poderão envolver mais funcionários para auxiliar suas equipes internas somente durante o período de produção paralela da 2ª fase do Projeto IPN, concedendo-lhes acesso a seus sistemas.

Para tanto, é importante destacar que os participantes deverão comunicar à BSM as concessões de acesso dadas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Auditoria da BSM, pelo telefone (11) 2565-6074.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

01 de julho de 2016  
002/2016-BSM

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: Concessão de Acesso aos Sistemas dos Participantes durante Período de Produção Paralela – 2ª Fase do Projeto de Integração da Pós-Negociação (IPN) – Clearing de Renda Variável e Renda Fixa Privada.**

Com o início do período de produção paralela em **04/07/2016**, os participantes dos mercados da BM&FBOVESPA deverão replicar suas operações diárias no ambiente de produção paralela, observando o cronograma dos ciclos estabelecidos pela Bolsa.

Em virtude da extensão desse trabalho, os participantes poderão envolver mais funcionários para auxiliar suas equipes internas, concedendo-lhes, somente nesse período, acesso a seus sistemas na condição de usuários comuns, ainda que, eventualmente, tais funcionários estejam em desacordo com a matriz de segregação de função.

É importante ressaltar que, imediatamente após tal concessão, as informações desses usuários deverão ser comunicadas à BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) para controle, devendo ser encaminhadas pelo Diretor de Relações com Mercado, ou pelo responsável do processo, com cópia para esse diretor, ao e-mail [auditoria@bsm-bvmf.com.br](mailto:auditoria@bsm-bvmf.com.br), em arquivo MS Excel com nome e código da instituição, nome do usuário, CPF, login, sistemas/telas concedidas e datas de início e término da vigência do acesso.

002/2016-BSM

.2.

De acordo com a informação enviada à BSM, destaca-se que tal concessão de acessos em desacordo com a matriz de segregação de função no período de produção paralela não será objeto de apontamento nas auditorias operacionais realizadas pela BSM, devendo esses usuários atuar única e exclusivamente nas atividades relacionadas ao referido período.

Como os usuários cadastrados nesse período serão automaticamente migrados para a etapa em produção, estes deverão ter seus acessos bloqueados até um mês após a conclusão da 2ª fase do Projeto IPN, prevista para outubro de 2016.

Esclarecimentos adicionais, inclusive sobre o cronograma das auditorias programadas para tal período, poderão ser obtidos com a Superintendência de Auditoria da BSM, pelo telefone (11) 2565-6074.

Atenciosamente,

Hanna Miyashita  
Diretora de Autorregulação em exercício